

União vai controlar os gastos estaduais em 83

Diário da imprensa

ESTADO DE SÃO PAULO

3 1 OUT 1982

Da sucursal de
BRASÍLIA

A partir de 1983 o governo federal exercerá um melhor controle sobre o endividamento dos Estados, naquilo que depender de sua interferência, tendo em vista conter o crescimento da dívida estadual, que está assumindo proporções alarmantes, em função da capacidade de geração de receita das unidades da Federação.

O lançamento de novas Obrigações Estaduais — títulos que os Estados colocam no mercado para o levantamento de recursos — deverá ser submetido a estudo prévio da capacidade de absorção do mercado, e sobretudo sobre uma eventual concorrência com os títulos federais, o que poderia dificultar a política monetária seguida pelo governo.

Como o lançamento das Obrigações Estaduais depende de uma decisão do Conselho Monetário Nacional, ou seja, de uma manifestação de aprovação dos ministros da área econômica e demais funcionários do alto escalão governamental que compõem aquele colegiado, não será difícil estabelecer limites ao crescimento da dívida interna estadual via obrigações.

De acordo com dados da Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios — Sarem — e do Banco Central, o saldo dos títulos estaduais em circulação em setembro, comparado com a posição de 31 de dezembro do ano passado cresceu 74% no Rio Grande do Sul, 63% em São Paulo, 91% no Rio de Janeiro, 150% na Bahia, percentuais bem acima da taxa inflacionária dos primeiros nove meses do ano e, com exceção de São Paulo, acima da evolução dos saldos da emissão de títulos federais.

Conforme esses dados, as novas emissões de títulos estaduais e municipais (dos municípios das capitais) totalizaram, de janeiro, a setembro, mais de Cr\$ 330 bilhões, e se concentraram em uns poucos mercados — Rio, São Paulo, Porto Alegre, Salvador — estabelecendo uma concorrência com os títulos federais.

ANTECIPAÇÃO DE RECEITA

Outra prática comum de levantamento de recursos pelos Estados, que o governo federal pretende controlar com maior rigor a partir de 1983, é o empréstimo obtido junto aos bancos oficiais, em especial o Banco do Brasil, por antecipação de receita. Ou seja: como o governo estadual estima que a receita do ICM vai crescer num determinado período a uma certa taxa, faz os cálculos do que acha que arrecadará e, sobre este montante, levanta um crédito no Banco do Brasil.

O banco libera o empréstimo mais retém, pelo período que for acertado, uma parcela da arrecadação estadual do ICM, até saldar o financiamento concedido. Este ano, como os gastos governamentais nos Estados cresceram substancialmente, por causa das despesas eleitorais, muitos conseguiram levantar recursos antes do

vencimento do primeiro empréstimo, jogando com o excedente da arrecadação do ICM, recalculando parcelas de pagamento e promovendo uma espécie de rolagem da dívida contraída junto ao Banco do Brasil.

Naturalmente, tais operações são limitadas a alguns Estados, em geral os politicamente mais fortes, cujos governadores conseguem autorização especial a nível ministerial para obter tais facilidades de crédito. Contudo, como esses valores se avolumam, pondo em risco a capacidade de endividamento dos Estados, a tendência do governo federal é limitar essas operações no próximo ano aos casos de extrema necessidade.

Na maioria dos casos, os Estados recorrem a esse expediente para resolver seus problemas de déficit orçamentário e para atender a despesas inadiáveis com o pagamento de seus funcionários. Na verdade, o que ocorre, na prática, é um aumento da dependência dos Estados em relação à União, situação que se agrava sobretudo em relação aos Estados do Norte e do Nordeste.

EMPRÉSTIMOS EXTERNOS

Outra fonte de recursos dos Estados que igualmente terá seu fluxo controlado com maior rigor em 1983 é o dos recursos externos. Neste caso, o argumento principal é a necessidade do País de reduzir, em pelo menos seis bilhões de dólares, no próximo ano, sua dependência de crédito externo, e assim como o governo federal, por suas empresas, vai reduzir o apelo ao dinheiro de fora, a mesma cooperação é esperada dos governos estaduais.

O levantamento de um empréstimo externo por um Estado depende de decisões tomadas no âmbito da Secretaria de Planejamento — Seplan — e do Banco Central: No caso da Seplan, cabe à Sarem fazer um exame da prioridade do recurso pretendido, o programa de sua aplicação e sua consistência com a política global de investimentos. A partir da aceitação da prioridade, o sinal verde é dado ao Banco Central, que inclui o Estado interessado na fila de pretendentes à negociação de crédito externo.

Quando o volume de recursos desejado pelo Estado ultrapassa os parâmetros de sua capacidade de endividamento, é necessária uma autorização especial do Senado para que a operação seja concretizada.

No escalão ministerial assegura-se que a preocupação com o excessivo endividamento dos Estados em 1983 não tem nenhuma relação com o provável controle dos principais Estados pela oposição, a partir das eleições de 15 de novembro. Trata-se — garante um assessor bem situado — de uma posição em favor dos próprios Estados, os quais, em um determinado momento, se podem encontrar na situação vexatória de terem de empenhar previamente toda a arrecadação tributária para responder por compromissos assumidos.